



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/1

Of. Nº 165/GABI/2013

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
José Rubens Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para envio de informações contidas na Indicação Protocolada nº 20.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a fineza da prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, do prazo para enviar as informações requeridas na **Indicação nº 20, do Vereador José Mauro Raimundi** (enviada via Of. 15/2013/SG, de 5/2/2013, e recebida em 5/2/2013).

Tal solicitação tem a ver com a complexidade e o grande volume das informações requeridas.

Aproveitamos o ensejo para comunicar que representantes da Caixa Econômica Federal estão em contato com técnicos da Administração Municipal, tratando nesses dias, entre outros assuntos, do andamento/situação das obras custeadas com recursos federais.

Atenciosamente,


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Recebido em
22.02.13
Rodrigues